



## DECLARAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 019/2014 – ITEM XXXI

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender a determinação contida na Resolução Nº 019/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de que trata a composição da Prefeitura Municipal de Toritama, nos seu **ITEM 31**, que **NÃO HOUVE Comprovantes de repasse das contribuições devidas à unidade gestora do RPPS**, no exercício de 2014.

Sendo só o que se apresenta para o momento, passo o presente documento, para que depois de lido e conferido, siga devidamente assinado por quem de direito, e assim possa surtir seus efeitos legais.

Toritama, em 24 de março de 2015.

**ODON FERREIRA DA CUNHA**

**- Prefeito do Município -**